

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 44.531

FICHA

01

RUBRICA

CNM 081851.2.0044531-63

Protocolo nº 207.829 de 25/07/2017.

IMÓVEL: Lote de terras nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 83 (oitenta e três), do loteamento PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA, com a área de 300,00 metros quadrados, subdivisão de parte do lote nº 250, da Gleba Jacutinga, situado na Rua Caetano Sitta, nº 66, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: para a Rua nº 16 (Rua Caetano Sitta), medindo 11,55 metros; de um lado com a data nº 26, medindo 25,00 metros; de outro lado com a data nº 24, medindo 25,00 metros; fundos, com as datas nºs 15 e 16, medindo 12,45 metros". Inscrição Municipal nº 02.062.361.0106.001.

Proprietária: H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.284.115/0001-80.

Registro anterior: nº 02 da matrícula nº 463, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de agosto de 2017. Escrevente, André Luiz Ferla: André Luiz Ferla.

R-1. M-44.531. Protocolo nº 207.829 de 25/07/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 621/2017, expedido aos 17/07/2017, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 24/07/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0008118-48.2015.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executados **CARMELITA GOMES BORGES**, CPF nº 072.989.468-11, com endereço à Rua Barão de Duprat, nº 20, sala 02, Santo Amaro, São Paulo-SP, e **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, com endereço na Rua Pernambuco, nº 555, sala 1202, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.210,38 (um mil, duzentos e dez reais, e trinta e oito centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002800089, pago no dia 09/08/2017, no valor de R\$ 2,42. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de agosto de 2017. Escrevente, André Luiz Ferla: André Luiz Ferla.

R-2. M-44.531. Protocolo nº 211.248 de 26/03/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 28/2018, expedido aos 15/01/2018, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Var da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 08/03/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0008701-67.2014.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executada **CARMELITA GOMES BORGES**, CPF/MF nº 072.989.468-11, com endereço à Rua Barão de Duprat, nº 20, sala 02, Jardim Santo Amaro, São Paulo-SP, terceiro: **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 77.284.115/0001-80, com sede a Rua Pernambuco, nº 555, sala 1202, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a penhora sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.463,50. FUNREJUS: Guia nº 14000000003448529, pago no dia 29/03/2018, no valor de R\$ 2,93, no Banco do Brasil. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen.

R-3. M-44.531. Protocolo nº 218.374 de 28/06/2019. Penhora

Pelo Ofício nº 499/2019, expedido em 17/06/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, e Termo de Penhora datado de 17/05/2019, extraídos dos autos nº 0010995-87.2017.8.16.0056 Continua no verso

MATRÍCULA - 44.531

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5MH 9RXN7 YCE9H 3TZZY

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRWG6-8L8QC-4RJQ2-Q6283



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRWG6-8L8QC-4RJQ2-Q6283>

CONTINUAÇÃO

da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado H. Lunardeli Imóveis e Agropecuária Ltda, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 785,96. Funrejus no valor de R\$ 1,57, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004827495, no dia 02/07/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen.

Daniele Michalowski Cosechen

Av-4. M-44.531. Protocolo nº 232.724 de 04/10/2021. **Cancelamento.**

Pelo Ofício, expedido dia 30/09/2021, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0008701-67.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-2, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216 /1998. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 41,01. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen.

Daniele Michalowski Cosechen

Selo digital: F142J.vaqPm.P9hYe-GIM8q.ejL8A

CNPJ 081851.2.0044531-63

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 44.531. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de setembro de 2024.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: **E1Q4G9**
Consulta disponível por 30 dias

